

PORTARIA TRT13 CGP N.º 393, DE 02 DE MAIO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 3675/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT CGP N.º 168/2022, de 30 de maio de 2022, que autorizou a servidora **MARIA CLARA CABRAL CAMPOS**, (matrícula n.º 201.318.941), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 12, para atuar no regime de teletrabalho.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência